

**ESTADO DO ACRE****INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO ACRE**

RUA BENJAMIN CONSTANT, N 351, - Bairro CERÂMICA, Rio Branco/AC, CEP
Telefone: (68)3215-4317 - www.acreprevidencia.ac.gov.br

Processo nº 0066.006418.00032/2024-38

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DO ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 45-P/2023, de 02 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 13.444, de 03 de janeiro de 2023, e para que se produzam os efeitos legais necessários em sua plenitude, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO a realização de despesa pública cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para ministrar o curso/treinamento presencial: **DEPARTAMENTO DE PESSOAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM ENFASE NA ATUALIZAÇÃO VERSÃO 1.3 DO E-SOCIAL**, conforme especificações e condições constantes no Processo SEI nº 0066.006418.00032/2024-38 ;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, inciso III, alínea F, da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que fala da contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização para realização de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

CONSIDERANDO, ainda, a proposta de preço (0012946538), a qualificação profissional, habilitação (0012948917, 0012978818, 0012978835), justificativa de preços e razão da escolha do fornecedor (0012978899, 0012978970) apresentadas, o **PARECER 963/2024/ACREPREVIDENCIA - PROJUR/ACREPREVIDENCIA - GABIN/ACREPREVIDENCIA - ORCO** (0012984015) - favoráveis a este Processo, não sendo demonstrado nenhum óbice à continuidade do mesmo, além de todos os demais documentos constantes no referido processo;

HOMOLOGAR todos os atos praticados no **PROCESSO** supracitado até o presente momento, referente à **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, **AUTORIZAR** a contratação da **META CURSOS E TREINAMENTOS - CNPJ: 11.517.150/0001-93**, no valor total estimado de **R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)**, e demais documentos acostados nos autos.

Rio Branco- AC, 25 de outubro de 2024.

Francisco Alves de Assis Filho
Presidente do Acreprevidencia
Decreto nº 45-P/2023



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ALVES DE ASSIS FILHO, Presidente**, em 25/10/2024, às 13:22, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0012990947** e o código CRC **483BE4C6**.



ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO ACRE

RUA BENJAMIN CONSTANT, N 351, - Bairro CERÂMICA, Rio Branco/AC, CEP
(68)3215-4317 - www.acreprevidencia.ac.gov.br

TERMO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
22/2024/ACREPREVIDENCIA

O PRESIDENTE DO ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 45-P/2023, de 02 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 13.444, de 03 de janeiro de 2023, e para que se produzam os efeitos legais necessários em sua plenitude, considerando a documentação carreada nos autos do processo SEI nº 0066.006418.00032/2024-38, Justificativa (0012978970), PARECER Nº 963/2024/ACREPREVIDENCIA - PROJUR/ACREPREVIDENCIA - GABIN/ACREPREVIDENCIA (0012984015), datados entre 22/10 e 25/10/2024, resolve, **RATIFICAR**, nos termos do Art. 74, III, alínea F, Lei 14.133/2021, (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), a Inexigibilidade de Licitação, alvo do processo em epígrafe, para a **CURSO DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**, em favor da:

I - Meta Cursos e Treinamentos - **CNPJ** 11.517.150/0001-93, estabelecida na Rua Tubalcain Faraco, nº 150, Sala 904 e 905, Centro, CEP 88701-150, Tubarão SC neste ato representada pelo Sr. MARCOS MANGERONIO DE FREITAS, do CPF nº 020.314.479-12, no valor total estimado de **R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais)**.

II - A despesa decorrente deste Termo correrá à conta do Programa de Trabalho: 71421120190000; Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 e Fonte de Recurso: 18020801 (Recursos Vinculados ao RPPS- Taxa de Administração).

Publique-se.

Rio Branco- AC, 24 de outubro de 2024.

Francisco Alves de Assis Filho

Presidente do Acreprevidencia

Decreto nº 45-P/2023



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ALVES DE ASSIS FILHO, Presidente**, em 25/10/2024, às 13:44, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0012990918** e o código CRC **0DB44742**.